



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2518

Dispõe sobre recurso interposto por docente contra decisão do CDICEA - Processo UFOP nº 23109.002719/2022-96.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 23109.002719/2022-96 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do Cuni, anexo,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir o recurso interposto por docente, documento SEI nº 0291019, contra decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, proferida na Resolução CDICEA nº 305/2022, que aprovou o ajuste do Plano Anual de Compras de 2022 do Instituto.

Ouro Preto, 25 de março de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 29/03/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299973** e o código CRC **3FFA922E**.